

ATA N.º 3/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**




-----Aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alvaiaçere, no Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Alberto Gonçalves (Partido Socialista), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Fernando Mendes António (Partido Socialista), Ricardo de Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata), Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista), e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoster, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiaçere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), Maçãs de D. Maria, Eduardo Laranjeira Craveiro (Partido Social Democrata), Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Pelmá Mais e Melhor) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Socialista). -----

-----Não compareceu à sessão da Assembleia Municipal a Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista), tendo a mesma, ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal, solicitado a sua substituição em conformidade com o artigo 17.º do RAM, conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, sendo substituída pelo Senhor Deputado Fernando Mendes António.-----

-----Também não compareceu à sessão da Assembleia Municipal o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), tendo o mesmo, ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal, solicitado a sua substituição em conformidade com o artigo 17.º do RAM, conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, sendo substituído pelo Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim. -----

-----E ainda, não compareceram os Senhores Deputados Maria Fátima Silva Lopes da Conceição (Movimento Vamos Alvaiaçere), Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), Leandra Marina Martins Garcez (Movimento Vamos Alvaiaçere), Mariana José Silva Fernandes e Gomes (Partido Social Democrata) e José de Freitas Simões (Partido Socialista), tendo ambos apresentado



justificação ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), não tendo, no entanto, solicitado as respetivas substituições. A Assembleia Municipal considerou ambas as faltas como justificadas. -----

-----Todas as substituições foram atendidas, em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor. -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Flávio Gabriel da Silva Craveiro e os Senhores Vereadores Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Carlos José Dinis Simões e Abílio Miguel Marques Carvalho. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, passando a palavra à Senhora Primeira Secretária que cumprimentou os Membros da Assembleia e efetuou a chamada.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, em seguida, deu início à ordem de trabalhos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

Ponto 1 - Discussão e votação da ata n.º 2 da Sessão Ordinária de 16 de abril de 2025

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 2/2025, da sessão ordinária de 16 de abril de 2025, prescindindo-se da respetiva leitura, por ter sido previamente remetida aos Senhores Deputados, pedindo-lhes para se inscreverem, não tendo havido inscrições. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, a qual foi assinada, depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta.-----

-----Conforme disposto no número 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, os Senhores Deputados Ricardo de Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata) e o Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista) não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão.-----

Ponto 2 – Relatório e contas 2024 – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

-----Foi presente, na sessão, o relatório e contas da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório e contas relativo ao ano de 2024, da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. -----

----- A reprodução da prestação e contas da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros desta Assembleia Municipal.-----

Ponto 3 – Relatório e contas 2024 – Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento

-----Foi presente, na sessão, o relatório e contas das Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório e contas relativo ao ano de 2024, das Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento. -----

----- A reprodução da prestação e contas das Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 4 – Relatório e contas 2024 – Associação Nacional de Municípios Portugueses

-----Foi presente, na sessão, o relatório e contas da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório e contas relativo ao ano de 2024, da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- A reprodução da prestação e contas da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 5 - ERSUC – Proposta de Plano de investimento e Contas Reguladas Previsionais 2025-2027 -----

-----Foi presente, na sessão, o relatório e contas da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados.

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório e contas relativo ao ano de 2024, da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. -----



----- A reprodução da prestação e contas da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 6 – Esclarecimento adicional remetido pela Chefe de Divisão Financeira sobre os procedimentos técnicos relativos à Prestação de Contas 2024 -----

-----Foi presente, na sessão, o esclarecimento adicional remetido pela Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, Dra. Célia Ferreira, sobre os procedimentos técnicos relativos à Prestação de Contas de 2024, documento previamente remetido aos Senhores Deputados. Conforme introdução do referido documento é mencionado o seguinte: -----

"Na qualidade de Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, e perante as afirmações proferidas na última Sessão, em particular pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões, importa esclarecer, com total transparência, os pontos levantados, sustentando-os com factos e documentos, como forma de preservar a verdade e a reputação profissional dos trabalhadores da Divisão Financeira deste Município.-----

Esta resposta é feita com o objetivo de clarificar, com base em factos concretos e documentação verificável, e não apenas em interpretações, aquilo que consideramos injusto e lesivo da dignidade profissional de quem trabalha diariamente com empenho, seriedade e rigor técnico."-----

-----O Senhor Presidente da Mesa informou os Senhores Deputados que, uma vez que na última sessão houve alguma discussão sobre os procedimentos técnicos relativos à Prestação de Contas 2024 e, numa perspetiva de esclarecimento/ conhecimento adicional, admitiu que o documento fosse presente à sessão, passando a palavra à Dra. Célia Ferreira de modo a fazer uma pequena introdução ao documento. -----

-----No uso da palavra, a Dra. Célia Ferreira, começou por cumprimentar todos os presentes. De seguida, referiu que podia resumir o ponto/ documento, no entanto, solicitou que, se o Senhor Presidente da Mesa a autorizasse, gostaria de ler o documento, para que todos tivessem oportunidade de poder ouvir. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, respondeu afirmativamente. -----

-----Retomando a palavra, a Dra. Célia Ferreira, passou a ler o documento por si elaborado: -----

"Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Municipal,-----
Na qualidade de Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, e perante as afirmações proferidas na última Sessão, em particular pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões, importa esclarecer, com total transparência, os pontos levantados, sustentando-os com factos e documentos, como forma de preservar a verdade e a reputação profissional dos trabalhadores da Divisão Financeira deste Município.-----

Esta resposta é feita com o objetivo de clarificar, com base em factos concretos e documentação verificável, e não apenas em interpretações, aquilo que consideramos injusto e lesivo da dignidade profissional de quem trabalha diariamente com empenho, seriedade e rigor técnico.

Posto isto, e quanto aos pontos concretos:-----

1. *Numeração duplicada ou triplicada de bens* -----

Uma das críticas mais recorrentes prendeu-se com a alegada duplicação ou triplicação de números de inventário. Para garantir total transparência e dissipar quaisquer dúvidas quanto à validade da numeração adotada, solicitei esclarecimento à AIRC, entidade responsável pela implementação do sistema SNP, questionando diretamente se o procedimento em uso no nosso Município estava conforme as orientações técnicas e legais. Transcrevo, de seguida, o email de resposta remetido pela AIRC e junto-o também em anexo a esta exposição. -----

E passo a ler o email de resposta. O email é o seguinte:-----

"Informo que a decisão da numeração é muito antiga, ainda que a obrigatoriedade dos municípios efetuarem o inventário do imobilizado surja com o "Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro", onde o mesmo refere nas "Notas explicativas ao sistema contabilístico — Documentos e registos: 2 — Código de classificação do bem — representa a identificação de cada bem; é constituído por dois campos, correspondendo o primeiro ao número de inventário e o segundo à classificação do POCAL. -----

O número de inventário obedece à estrutura abaixo indicada, conforme o classificador geral legalmente definido para o cadastro e inventário dos bens móveis do Estado, designadamente equipamento básico, de transporte, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo e taras e vasilhame:-----

Este número sequencial deve ser ordenado por tipo de bem, salvo no caso das fichas de existências, em que este subcampo se destina ao código utilizado na gestão de stocks. -----

No número de inventário, os subcampos destinados a inscrever os códigos da classe, do tipo de bem e do bem serão preenchidos a zeros quando o bem a inventariar não for um bem móvel." -

Na altura os analistas da AIRC, onde me incluo, em conjunto com os nossos consultores externos, considerados especialistas na área, decidiram permitir disponibilizar na aplicação a possibilidade de uma numeração dos ativos de forma sequencial, manual ou automática. Na opção manual a numeração é decidida pelo utilizador com nível de permissões de "responsável do património" enquanto a numeração automática era efetuada pela aplicação por tipo de bem. Em paralelo com esta numeração é gerado um número interno único sequencial (chave), gerado ao guardar uma nova ficha. -----

Mais informo que até hoje mais nenhum dos nossos clientes questionou os critérios e decisões adotadas. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

Luís Costa-----

Que é um dos Técnicos da Área de Património da AIRC-----

✓ -O Sistema de Normalização do Património (SNP) utilizado pelo Município foi desenvolvido pela AIRC (Associação de Informática da Região Centro), entidade amplamente reconhecida na área da contabilidade pública, que o implementou em larga escala nos municípios portugueses, incluindo o nosso.-----



✓ Desde o início, foi decidido — com base na interpretação do Decreto-Lei n.º 54-A/99 e na prática do classificador geral do património do Estado — que a numeração dos bens seria sequencial, mas separada por tipo de bem. Ou seja, dois bens de tipos diferentes podem ter o mesmo número sequencial de inventário (por exemplo, "1"), pois pertencem a categorias distintas (ex.: edifício e software). Isto não constitui erro nem duplicação, mas uma opção deliberada e tecnicamente suportada. -----

✓ Esta estrutura foi aprovada, acompanhada por consultores externos e nunca foi objeto de contestação por parte dos demais municípios utilizadores ou por entidades de fiscalização. -----

✓ Por fim, a prática adotada é legal, funcional e transparente, não afetando a integridade do inventário nem a fiabilidade dos registos contabilísticos. -----

2. Supostas omissões ou incoerências na listagem de bens-----

Durante a Sessão, o Senhor Deputado José Simões afirmou que determinados bens constavam de algumas listagens, mas não apareciam noutras — nomeadamente, na listagem total do inventário. Esta observação gerou a perceção de que existiriam omissões ou incoerências nos registos patrimoniais do Município. Esclarece-se que os bens referidos foram devidamente verificados e que todos constam das listagens. A localização de alguns desses bens em documentos com mais de 1200 páginas naturalmente exige tempo e atenção, motivo pelo qual os exemplos apontados só puderam ser verificados e confrontados de forma rigorosa após a Sessão. Para maior clareza, elaborou-se um resumo com a correspondência entre os bens mencionados e os registos efetivos, incluindo número de inventário, designação e página, comprovando-se que não existe qualquer omissão nas listagens. -----

N.º de inventário 4129 – Estação elevatória-----

Questão levantada – consta nos ativos em posse de terceiros (página 328), mas não está na listagem total de bens. -----

Verificação – encontra-se na listagem total de bens – página 627.-----

N.º de inventário 3727 - Adução enterrada em Alvaiázere-----

Questão levantada – consta na lista dos bens patrimoniais com valor zero (página 328), mas não está na listagem total de bens. -----

Verificação – encontra-se na listagem total de bens – página 627.-----

Foi ainda referido pelo Senhor Deputado que, no âmbito das aquisições de 2024, teriam sido adquiridos vários bens intangíveis, nomeadamente software, no valor de dezenas de milhares de euros, os quais não constariam da listagem total de bens, nem da listagem de bens intangíveis. Importa esclarecer que essa afirmação não corresponde à realidade. O único bem intangível inventariado em 2024 foi a aquisição do conector de receita AIRC DUL e DUC, registado com o número de inventário 12.180, com o devido tratamento contabilístico e patrimonial.-----

Este bem está claramente identificado:-----

•Na página 28 das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, sob a rubrica dos bens intangíveis; -----

•E na listagem total de bens, na página 612 dos documentos apensos.-----
Não existem, portanto, outras aquisições de bens intangíveis com registo omissos no inventário ou identificadas numa listagem e não noutra. A listagem apresentada reflete de forma fiel e atualizada os bens patrimoniais do Município.-----

O Senhor Deputado referiu, com estranheza, a existência de bens tangíveis adquiridos em 2024 com valor final de zero, considerando tratar-se de uma incongruência. Importa, por isso, esclarecer:-----

•Os bens em causa foram efetivamente adquiridos em 2024, mas totalmente amortizados no decurso do próprio ano, o que é perfeitamente admissível no quadro legal e contabilístico aplicável à administração pública.-----

•Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, artigo 19.º, os bens de valor inferior a 1.000€ podem ser totalmente amortizados ou depreciados num só período de tributação. Esta regra, prevista na legislação fiscal, é igualmente aceite no âmbito do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), desde que haja justificação técnica e contabilística adequada — como é o caso.-----

Acresce que, de acordo com o próprio Manual de Contabilidade Patrimonial e as notas técnicas da DGAL, os bens com valor inferior a 100€ nem sequer carecem de ser inventariados, podendo ser tratados como consumos do período. Ainda assim, e por opção de controlo interno, o Município opta por proceder à análise caso a caso e ao registo quando se justifica, mesmo em situações em que não existe obrigação legal para tal.-----

Trata-se, portanto, de uma prática legal, fundamentada e adotada com prudência, que não revela qualquer incongruência, mas sim o cumprimento das normas e boas práticas da contabilidade pública.-----

A afirmação de que "algo vai mal neste reino" não se sustenta em factos e não corresponde ao rigor com que o serviço tem tratado os registos patrimoniais — os quais são objeto de atualização permanente e refletem com exatidão as aquisições e o valor real do património municipal.-----

3. Números de inventário diferentes com a mesma designação-----

Durante a Sessão, foi também levantada a suspeita de duplicações indevidas associadas à existência de vários números de inventário com a mesma designação, sugerindo-se que tal poderia decorrer de erros no registo.-----

Esclarece-se que essa situação não resulta de qualquer erro, mas sim da forma como a inventariação foi realizada em 2001/2002, aquando da entrada em vigor do POCAL, por empresa contratada para o efeito, com experiência em contabilidade patrimonial e acompanhamento técnico.-----

Os bens foram nessa altura inventariados e registados com base na realidade física e funcional de cada infraestrutura. Naturalmente, em locais onde coexistem vários elementos associados a uma mesma função (ex.: captação de água), podem surgir designações semelhantes, ainda que os bens sejam distintos — técnica, funcional e contabilisticamente.-----

Por exemplo:-----



✓Os inventários n.º 3712 e 3713 têm ambos a designação "Captação n.º 2 da Fonte do Freixo", mas referem-se a bens diferentes: -----

O n.º 3712 corresponde à captação propriamente dita, ou seja, o furo com os equipamentos hidráulicos e elétricos;-----

O n.º 3713 corresponde à casa de apoio à captação, uma estrutura auxiliar onde se encontram instalados os sistemas de controlo e proteção da mesma. -----

A estas somam-se os registos n.º 3710 e 3711, que dizem respeito à Captação n.º 1 da Fonte do Freixo, sendo, portanto, duas captações distintas (dois furos), cada uma com os seus elementos de apoio, o que justifica a existência de quatro registos.-----

Apresenta-se, abaixo, a tabela de correspondência entre os registos mencionados e os dados do inventário, acompanhada das fichas de inventário originais da época, documentados pelos anexos II e III. -----

Importa reforçar que estes registos foram feitos com base em critérios técnicos da altura, de forma criteriosa e validada, e não representam qualquer duplicação ou erro, mas sim o rigoroso levantamento patrimonial do Município. -----

4. "Área de concentração e reserva"-----

A expressão "área de concentração e reserva", que foi comentada na Sessão com ironia e desconfiança, não é uma criação do serviço de contabilidade. -----

Trata-se de uma designação constante dos mapas técnicos dos projetos da Área Empresarial do Rego da Murta, atribuída pelos projetistas, e que consta dos documentos aprovados pela Câmara Municipal e que serviram de base ao inventário patrimonial. Esta designação está igualmente registada nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (pág. 39). -----

Para maior clareza, eis a descrição completa dos bens registados nesse contexto e descritos na citada página 39: -----

- Parcela de equipamento – 28.837,56€ – Inventário n.º 4232 -----
- Espaços verdes – 128.333,49€ – Inventário n.º 4233 -----
- Percursos – 13.763,21€ – Inventário n.º 4234-----
- Estacionamentos – 44.652,07€ – Inventário n.º 4235-----
- Áreas de Concentração e Reserva – 63.912,35€ – Inventário n.º 4236-----
- Posto de transformação para aumento de potência – 12.395,68€ – Inventário n.º 4237-----

Importa reiterar que as designações constantes do inventário são fiéis aos documentos de suporte remetidos pelo serviço de obras municipais. A função do serviço de contabilidade é registar com rigor técnico e legalidade — e não inventar ou reformular nomenclaturas técnicas definidas por outros.-----

5. Designações como "distribuição enterrada" -----

Na mesma linha de observações, foi questionada durante a Sessão a utilização da designação "distribuição enterrada", tendo inclusive sido usada a expressão "enterrado num cemitério", num

tom que não podemos deixar de considerar desajustado e desrespeitoso para com o trabalho técnico realizado. -----

Esclarece-se que a expressão "distribuição enterrada" é uma designação comum para infraestruturas técnicas subterrâneas, como adutoras, condutas de saneamento, redes de águas pluviais ou outros sistemas de distribuição de utilidade pública instalados no subsolo. -----

Trata-se de bens do domínio público municipal, devidamente inventariados e com valor contabilístico reconhecido. No caso concreto, o Senhor Deputado referiu-se, ainda que sem identificar os números, aos bens de inventário n.º 3814 e 3815, ambos registados com a designação "distribuição enterrada" e com valores distintos. -----

Estes dois registos correspondem a infraestruturas separadas, arroladas pela empresa contratada aquando da entrada em vigor do POCAL, em 2001/2002, com o devido acompanhamento técnico e documental, que permanece arquivado no Município. -----

Admitimos que, com o tempo e evolução terminológica, algumas designações possam ser revistas ou ajustadas para maior clareza. No entanto, isso em nada compromete a validade, legalidade ou utilidade do registo patrimonial efetuado. -----

Reforça-se que mais grave do que uma designação suscetível de melhoria, seria o bem existir fisicamente e não estar inventariado, o que não se verifica neste caso — pelo contrário, os bens foram identificados, valorizados e integrados no sistema com o rigor exigido. -----

6. Relatório semestral de verificação física – Artigo 32.º do Regulamento de Inventário -----

Foi também suscitada, pelo Senhor Deputado, a questão da não apresentação do relatório trimestral e semestral de verificação física de bens, previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município. -----

Importa esclarecer que o relatório semestral não foi elaborado no período em causa, e tal omissão deve-se exclusivamente a falta de disponibilidade operacional da equipa técnica afeta à área do património, tendo em conta a elevada carga de trabalho, tendo esta necessidade de reforço sido por mim identificada, prevista no mapa de pessoal e, entretanto, preenchida. -----

Embora o relatório formal previsto no regulamento não tenha sido produzido, é importante sublinhar que o registo, acompanhamento e controlo patrimonial dos bens nunca foi descurado. Os procedimentos de registo e atualização continuam a ser cumpridos com o rigor técnico e documental exigido, assegurando o acompanhamento sistemático de todos os bens adquiridos, transferidos ou abatidos. -----

Importa também esclarecer que, quanto ao disposto no n.º 1 do artigo 32.º, referente ao controlo periódico dos bens do imobilizado, o mesmo é cumprido com uma periodicidade trimestral, com o envio regular dos mapas respetivos à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Estes mapas, ao cruzarem os dados patrimoniais com os valores contabilísticos, refletem automaticamente qualquer divergência ou registo incorreto, permitindo a deteção imediata de erros e garantindo o alinhamento entre a contabilidade e o inventário. -----

Para melhor ilustrar a complexidade e o elevado grau de exigência burocrática que os procedimentos administrativos atualmente envolvem, juntam-se, em anexo, dois fluxogramas



que evidenciam o detalhe e a carga processual associados a tarefas que, por vezes, são percecionadas como simples: -----

- Anexo VIII – Fluxograma de um processo de despesa; -----

- Anexo IX – Fluxograma do processo de registo de bens no inventário municipal. -----

Estes documentos demonstram como, no seio da administração pública, cada etapa exige validações sucessivas, formalizações obrigatórias e articulação entre diferentes serviços, o que, na prática, consome um volume considerável de tempo e recursos humanos. Os anexos aqui apresentados têm carácter meramente exemplificativo, representando apenas uma pequena parte da multiplicidade de tarefas e circuitos que integram o trabalho diário dos serviços. -----

Apesar de não se ter concretizado o relatório semestral específico, a gestão patrimonial do Município mantém-se tecnicamente sustentada, acompanhada e conforme às boas práticas da contabilidade pública, respeitando os princípios de legalidade, transparência e responsabilidade que orientam a nossa atuação. -----

7. Comparação com outros Municípios-----

Verificámos os procedimentos de prestação de contas em municípios vizinhos como Tomar, Ferreira do Zêzere, Penela e Figueiró dos Vinhos. Nenhum deles apresenta em Assembleia a listagem completa de bens patrimoniais, como tem sido feito por este Município. -----

Alvaiázere optou por um modelo de máxima transparência, facultando documentação técnica de apoio com detalhe suficiente para uma fiscalização séria e rigorosa, cumprindo escrupulosamente com o estipulado na lei e respeitando a autonomia do Órgão Deliberativo. -----

8. Nota aclaratória aos pontos 6 a 9 e 11 da minha informação n.º 5487-----

As referências feitas nos pontos 6 a 9 da minha informação visam apenas sinalizar a ausência de regulamentação clara sobre a função de contabilista público e os constrangimentos resultantes da sua acumulação com funções de direção. Esta acumulação, embora legalmente admissível, levanta questões de eficácia e responsabilidade, já identificadas pelo próprio Tribunal de Contas. O objetivo foi, por isso, registar de forma institucional uma preocupação técnica, sem qualquer conotação pessoal ou reivindicativa. -----

Relativamente ao ponto 11, não foi manifestado qualquer lamento, mas sim descrita uma realidade objetiva: as exigências operacionais decorrentes da aplicação do SNC-AP implicaram a alocação de um trabalhador em regime de exclusividade ao reporte de informação, situação que se mantém até hoje. Tal decisão decorre da necessidade de efetuar uma gestão criteriosa das equipas, especialmente perante tarefas cada vez mais complexas e tecnicamente exigentes. ----

9. Reflexão final -----

A minha função não é apenas técnica. É também de coordenação de uma equipa que se esforça diariamente por garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, rigor e transparência. Como tal, não posso aceitar, em silêncio, que se coloque em causa a honestidade, seriedade ou ética com que trabalhamos. -----

"Só erra quem trabalha", diz a sabedoria popular — e quando se trabalha muito, como é o caso desta equipa, é natural que possam surgir lapsos ou imperfeições. No entanto, não é disso que

se trata aqui. O que está em causa são dúvidas que, embora legítimas, foram levantadas sobre procedimentos tecnicamente fundamentados e executados com rigor. E quando surgem dúvidas, a nossa resposta é sempre a mesma: esclarecê-las com verdade, transparência e respeito institucional. -----

Reafirmo, por isso, o compromisso deste serviço e dos seus profissionais com o rigor técnico, a legalidade e o interesse público que nos orientam diariamente. -----

Ainda que, por regra, a intervenção direta dos serviços técnicos junto da Assembleia não seja prática comum, a natureza e o conteúdo das afirmações proferidas tornaram esta exposição necessária e incontornável. -----

Com os factos devidamente esclarecidos, e não havendo da nossa parte mais nada a acrescentar, consideramos o assunto encerrado — com espírito de abertura, colaboração institucional e respeito pelo papel fiscalizador desta Assembleia.” -----

Após a leitura, a Dra. Célia Ferreira, prosseguiu dizendo que: *"Nós temos junto a esta nossa exposição os anexos que comprovam tudo quanto foi referido até aqui. Tenho alguma pena que o Senhor Deputado José de Freitas Simões não esteja presente, mas pronto. Isto é o que nós temos a dizer relativamente aquilo que nós consideramos que, foi um bocadinho de desconhecimento do trabalho que nós fazemos e que fizemos aqui questão de expor junto dos Senhores Deputados. Obrigada pela vossa atenção e peço desculpa pelo tempo que vos roubei."*

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, tendo sido solicitada a palavra pela Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira e tendo-lhe sido concedida. -----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira começou por cumprimentar todos os presentes, de seguida referiu o seguinte: *"Eu ouvi atentamente este esclarecimento que veio aqui no período antes da ordem do dia. Eu começo por dizer, Senhor Presidente, eu percebo a razão de ser deste esclarecimento e com todo o respeito pela Senhora Dra. Célia Ferreira mas, eu não posso deixar de dizer que os assuntos que vêm à Assembleia deverão ser atos do Executivo. Efetivamente, foram aqui levantadas algumas questões, o Senhor Deputado que as levantou hoje não pôde estar presente. Foram levantadas aqui algumas questões, foram pedidos alguns esclarecimentos e com o sentido da oportunidade necessário esses esclarecimentos deveriam ter sido dados, assim como se fez a tentativa, efetivamente fez-se, até por parte da Dra. Célia Ferreira, fez esse esforço de prestar esses esclarecimentos. Agora, não me parece pertinente nem curial trazer um esclarecimento, com todo o respeito, de um Técnico Chefe de Divisão, porque se não qualquer dia vamos estar aqui a banalizar a Assembleia, não quero com isto dizer que isto não seja um assunto sério e, eu tenho todo o interesse em ouvir esta explicação, porque também é uma área que não domino e de certa forma aprendemos todos mais alguma coisa com esta explicação, mas isto abre um precedente e qualquer dia temos qualquer Senhor Funcionário, com todo o respeito, a trazer um assunto à Assembleia para ser aqui discutido e posto à discussão, dando os esclarecimentos que entender. Eu volto a referir que, efetivamente, isto foram questões levantadas aqui em sede de Assembleia, houve*



oportunidade de prestar os esclarecimentos que foram solicitados e em momento algum, isso também não posso deixar de referir, não estou mandatada para fazer a defesa do Senhor Deputado José de Freitas Simões, nem pouco mais ou menos, volto a dizer, lamento ele não estar, mas de todo, ele não pôde estar. Não estou mandatada para fazer a defesa dele, mas não posso deixar de referir que em momento algum nas questões que ele colocou vi ou ouvi colocar em causa a honestidade ou o profissionalismo da equipa que formalizou o documento que aqui foi trazido. Enfim, o Deputado José Freitas Simões tem o seu jeito de colocar as questões, como todos as temos mas, em momento algum vi ou ouvi qualquer desrespeito ou desconsideração, antes pelo contrário, ele já aqui afirmou por diversas vezes que entende a falta de pessoal e já fez aqui afirmações a esse respeito, quanto à falta de pessoal ou à necessidade de mais pessoas a trabalharem num documento que é de extrema importância e, portanto, eu volto a reafirmar, não ouvi em momento algum. Portanto, acho até que este esclarecimento com tudo o que de técnico nos traz e nos acrescenta aqui e que é sempre muito agradável, eu por acaso tive oportunidade de o ler, penso que todos tivemos oportunidade de o ler assim como todas as restantes informações, não vejo aqui a necessidade de estarmos aqui novamente mas, tudo certo, volto a dizer é uma informação, acho que não devemos deixar que isto abra um precedente para outras situações que venham no futuro a suceder de idêntica natureza. Voltando e incidindo quanto ao esclarecimento em si, eu fiquei com uma dúvida e, peço desculpa a minha ignorância nesta área, mas eu continuei na dúvida, percebi perfeitamente a explicação que foi dada quanto à identificação dos bens, ao método. Eu só não percebi, como este esclarecimento começa por dizer, eu não estou a olhar para a Dra. Célia Ferreira porque é difícil estar a olhar aí para trás, mas, fiquei com a dúvida se este método, porque este esclarecimento assim começa por referir que é uma prática já muito antiga, portanto, esta que está a ser utilizada. Eu sei que existe um regulamento de inventariação dos bens do Município, que é recente e, a minha dúvida, porque não consegui concluir sozinha quanto a essa questão é se este método que está a ser utilizado, porque eu penso que também as dúvidas do Senhor Deputado José de Freitas iam nesse sentido, é se essa enumeração está feita em função desse regulamento que está em vigor desde dois mil e vinte e um. É que a mim parece-me que não está. Pronto, isto é só uma questão para esclarecimento pessoal meu porque não consegui chegar a essa conclusão.”-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse o seguinte: "Senhora Deputada, em relação aquilo que começou por afirmar, eu devo-lhe dizer que isto veio aqui porque estava devidamente acompanhado de um ofício da Câmara Municipal, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara e dirigido à Assembleia Municipal a pedir que fosse introduzido um ponto para esclarecimento dos Senhores Deputados, relativamente a questões que tinham sido levantadas e que o Senhor Deputado José Freitas Simões tinha usado como justificação pelo facto de achar que não havia, no seu entender, condições para aprovar as contas, sendo que segundo ele "estava tudo baralhado", estava tudo confuso. E, portanto, foi com base nisso, que a Mesa da Assembleia decidiu integrar aqui esse ponto, não porque foi a Dra. Célia a pedir, mas sim, porque de facto, assim, poderia se abrir um precedente para que, amanhã, até o homem condutor de

Camião pudesse também pedir que se introduzisse mais um ponto, eu compreendo essa sua posição e aí tem totalmente razão, eu também sou ponderado. Agora, há uma coisa que eu digo e disse-o aqui, no dia do Município, a Senhora estava cá e ouviu, acho que é fundamental, até para um bom funcionamento de uma Assembleia Municipal e, vejo que outras funcionam assim. Nós ainda não funcionamos assim, porém, era interessante que se criassem comissões na Assembleia. Nesse sentido, essas explicações até poderiam ser dadas nessas comissões e também se poderia tirar dúvidas e fazer as perguntas que se tivessem, mesmo aquelas que parecem mais descabidas, sem nunca pôr em causa, naturalmente, a competência e seriedade das pessoas, e depois quando o assunto chegasse já vinha mais esclarecido e devidamente preparado, cada um já tinha a ideia exata do que é que se pretendia. Portanto, por falta disso e a pedido da Câmara Municipal, nomeadamente, do Senhor Presidente da Câmara, que o fez por escrito ao Presidente da Assembleia um pedido nesse sentido, eu entendi que valia a pena vir aqui discutir esta questão. Também queria dizer que, realmente, muitas das questões que foram colocadas demonstravam algum conhecimento, fiquei com a ideia que o Deputado José Simões tinha experiência também nesta área, ele no seu trabalho profissional, alguma vez talvez tivesse também que fazer inventários, agora, na minha opinião, existem vários métodos de fazer inventários e, nem todos são iguais, eventualmente, levantou de facto aqui algumas questões que, são mais técnicas do que de outro género. Se existe legitimidade para as pessoas que estão neste trabalho se terem sentido afetadas, na sua honorabilidade, bem, quem sou eu para dizer isso, cada um sente como sente, pessoalmente, acho que, e de acordo com a ata que está feita, foram as afirmações que foram feitas, de um modo geral, que não vejo que tivesse havido afirmações que levassem a qualquer incompatibilidade, serviu mais para num ou noutro aspeto, dar a entender que não havia controlo, que haveria um bocado de "anarquia no sistema", que isto funcionava um bocado "abandalhadamente", foi um pouco essa ideia que passou. Mas eu também tenho que reconhecer que nenhum de nós é especialista nesta área, isto como diz a própria Dra. Célia, às vezes, com mais de dois anos de experiência, em trabalhos deste género, ainda se está a aprender. Qualquer funcionário, mesmo com dois anos de trabalho, ainda está a aprender e é bom que esteja a aprender, que a aprendizagem deve ser contínua. Também refere aqui que, de facto, há muita burocracia nestas coisas e põe até aqui o fluxograma da autorização de uma despesa, da autorização do inventário. Isso só prova que, afinal há razão para, neste momento, se discutir o nível da administração do País, a nível do governo central. De facto, se comece a pensar em desburocratizar, porque somos um país muito burocratizado, os próprios serviços se queixam desse excesso de burocracia e, esse excesso de burocracia afeta todos e inclusive os próprios trabalhadores. Em primeiro lugar, porque têm que se dedicar a certas tarefas, perdendo tempo e, muitas vezes, fazendo avaliações que são circulares, constantes, permanentes e também afeta as pessoas que utilizam esses serviços públicos, porque têm que lidar com esse excesso de burocracia e informações prestadas por diversos organismos que têm que prestar vários tipos de informação, tudo isso, de facto, também é posto em causa. Este documento, também serve para mostrar que, da parte dos serviços, os próprios trabalhadores



estão conscientes disso e, portanto, é importante que, essa reforma, que tanto se espera da burocracia do estado avance e, de facto, avance nesse sentido. No sentido de tornar a burocracia do estado menos burocrata e mais amiga do cidadão, de uma maneira geral. Para concluir, queria referir que vi neste documento, um documento explicativo, formativo, dirigido a todos os Deputados, que refere aqui em particular o Senhor Deputados José de Freitas Simões, porque foi ele que colocou estas questões, porque se preocupou realmente, pelo menos leu o documento, que era muito extenso e acho que isto é muito importante. Eu, quando fizia documentos para uma assistência, um público alvo, e depois percebia que não tinham lido o documento que eu tinha feito, ficava um bocadinho triste. Pelo que, nesse aspeto, ele leu o documento, focou-se nalguns aspetos com menos conhecimento ou até conhecimentos diferentes, provavelmente técnicos, mas o conhecimento técnico está aqui e eu não vejo que isto tenha de facto algum sentido de litígio, ou de entrar em confrontação com um Deputado Municipal. Vejo sim, nessa base, de colocar a transparência e a verdade com que os trabalhadores do Município trabalham, a liberdade que eles têm para terem essa transparência e essa verdade que lhes é permitida pela Câmara Municipal, pelo Executivo Municipal e isso é de nos satisfazer, evidentemente, porque na administração pública, quanto maior for a transparência, maior for a verdade, melhor é a qualidade daquilo que a administração pública produz, mais razões temos para termos uma administração pública em que se pode confiar, e pronto, é esta a minha posição, e penso que não tenho mais nada a acrescentar.-----

Pedia à Dra. Célia então agora que explicasse essa situação, de se isto está ou não, de acordo com o regulamento que foi aprovado em dois mil e vinte e um, para as questões da inventariação e do património. Portanto, Dra. Célia, faça favor de dar resposta.”-----

-----A Dra. Célia Ferreira, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, no uso da palavra, respondeu o seguinte: "Gostava só de dizer que, as questões que estão aqui elencadas eu também as respondi na Assembleia Municipal e tentei explicar da melhor forma que eu consegui ao Senhor Deputado e o Senhor Deputado não as entendia. E quando ele às páginas tantas refere na sua intervenção que, no Orçamento Municipal votava contra, mas que isso é uma coisa, e que os documentos de Prestação de Contas, são outros quinhentos. Os documentos de Prestação de Contas com exceção do relatório de Prestação de Contas, tudo o que é as Notas Explicativas ou Apensos são documentos elaborados pelos serviços técnicos. O relatório sim, é um documento que poderia afirmar que é mais político, espelha um bocadinho daquilo que foi feito. No entanto, as questões levantadas pelo Senhor Deputado foram questões relativas quer às Notas Explicativas, quer aos Apensos, portanto, isso são questões técnicas, daí que nós tenhamos entendido e continuamos a entender que tenha sido diretamente para nós e não quanto à política desenvolvida pela Câmara Municipal, nomeadamente pelo órgão executivo. Portanto, Notas Explicativas e Apensos são documentos que são elaborados por nós, traduzem aquilo que é o Orçamento, agora quando ele diz que, efetivamente, no Orçamento votam contra, porque não concordam com a política e que a Prestação de Contas que é um documento que está errado, está cheio de lapsos, eu peço desculpa, mas nós temos que entender isso como sendo dirigido a

nós. Relativamente à questão levantada pela Dra. Ana Paula, o regulamento não contradiz em nada, nem o SNC-AP, nem o POCAL, o que diz no regulamento é que, a inventariação tem de ser feita de PERSI, ou seja, cada artigo tem que ter um número, tem que ter um número dentro da tipologia que lhe está atribuída. Ou seja, se verificar aqui, na página vinte seis do fluxograma que eu tenho aqui relativamente ao registo do património, verifica que nós temos aqui seis tipologias de registo de inventário, portanto, temos os bens móveis, temos as viaturas, temos as partes de capital, temos os ativos intangíveis, livros e documentos e os títulos financeiros. E cada bem que é registado nesta categoria ou nesta tipologia, tem que ser inventariado de PERSI, cada bem, em função da sua própria natureza, é isto que lá está, não é rigorosamente mais nada. Até porque, a inventariação de PERSI também o próprio POCAL já referia isso, portanto, nós temos que olhar ao tipo de bem." -----

-----Gerou conversa em sala, sem uso de microfone e sem ser perceptível. A Dra. Célia Ferreira, no uso da palavra, continuou: *"Não é! O regulamento diz de PERSI. O regulamento diz exatamente a mesma coisa que o SNC-AP."*-----

-----De novo, gerou conversa em sala, sem uso de microfone e sem ser perceptível, ao qual a Dra. Célia Ferreira, no uso da palavra, continuou dizendo: *"Não é! O regulamento é posterior ao SNC-AP, sim! Mas o regulamento diz exatamente a mesma coisa que está no SNC-AP. É exatamente a mesma coisa, não diz nada a mais, nem nada a menos. Se for ver a parte do classificador, a nível de património do SNC-AP, diz exatamente o mesmo que lá está."*-----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, referiu o seguinte: *"Não conheço o teor desse documento. Mas a ideia, pelo menos que me pareceu, ao ler aqui o artigo onde dá indicação da identificação dos bens, é de que cada bem é classificado de acordo com a atividade, pelo menos é isso que diz o artigo."*-----

-----A Dra. Célia Ferreira, no uso da palavra, disse: *"É identificado de PERSI, ou seja, é classificado individualmente."*-----

-----Tomando da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, referiu: *"Mas tem que ter o código da atividade, um código que define o bem, o tipo, e depois um número de inventário, é isso que diz o regulamento."*-----

-----A Dra. Célia Ferreira, no uso da palavra, disse que: *"Sim, Exatamente!"*-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, acrescentou: *"E por isso é que eu fiquei na dúvida se o método que está a ser utilizado está em consonância com o que dispõe o regulamento."*-----

-----A Dra. Célia Ferreira, no uso da palavra, disse: *"Mas é! Está!"*-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, acrescentou ainda: *"Confesso que, para mim, é demasiado confuso e que não consigo perceber se efetivamente está de acordo com o que diz o regulamento. E sendo o regulamento um instrumento posterior, penso que seria para atualizar esse procedimento."*-----

-----A Dra. Célia Ferreira, no uso da palavra, respondeu que: *"Não, porque o SNC-AP é anterior, é de dois mil e dezassete e entrou em vigor em dois mil e vinte."*-----



-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, referiu: *"Sim, mas é o que eu estou a dizer, o regulamento é posterior! É um instrumento legal posterior."*-----

-----A Dra. Célia Ferreira, no uso da palavra, reiterou: *"É que eu não sei como é que vos hei-de explicar mais. De PERSI, cada bem, é inventariado isoladamente, em função da natureza do próprio bem. Que nós e a esmagadora maioria dos Municípios possui a AIRC como sendo a entidade que desenvolve o SNC-AP e fazemos desta forma. Por isso, é que temos muitas vezes o número um, pode ser uma cadeira e pode ser as ações que temos da ERSUC."*-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, disse que: *"Sim, mas o esclarecimento da Doutora, o parecer que pediu, começa por dizer que é uma prática já utilizada há muito tempo e que se mantém. A minha questão é: por alguma razão houve necessidade deste regulamento, em dois mil e vinte um?"*-----

-----A Dra. Célia Ferreira, no uso da palavra, respondeu: *"Não. Mas eu consigo explicar porque é que houve a necessidade do regulamento. Nós transitámos do POCAL, que é de noventa e nove para o SNC-AP."*-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, interrompeu dizendo: *"Sim, mas foi para atualizar um procedimento. Ou seja, o procedimento que está a ser utilizado é o que já vem sendo utilizado há muitos anos."*-----

-----A Dra. Célia Ferreira, no uso da palavra, esclareceu: *"Mas ele não está igual! Eu não sei se conhecia o nosso regulamento antigo que já era de dois mil e um, o regulamento de inventário. Este, o novo regulamento, está alterado, em função do SNC-AP, claro que não é igual ao anterior, é diferente, bastante diferente mesmo. E, este novo regulamento surgiu da necessidade que as Câmaras tiveram de um novo normativo contabilístico, então tivemos que atualizar o sistema contabilístico, que já tínhamos do inventário e cadastro, daí que nós tenhamos feito este novo regulamento, à luz e de forma a conseguirmos transpor a aplicação do SNC-AP, neste caso em concreto, a forma de inventariação quanto aos números de inventário é exatamente a mesma que o POCAL, não houve qualquer alteração."*-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, reiterou: *"Mas eu continuo a dizer que, as dúvidas colocadas pelo Doutor Freitas Simões, algumas delas, também vão nesse sentido. É que, daquilo que resulta do regulamento, ou pelo menos, daquilo que eu conluo, é que, no meu entender, não deveriam, não quer dizer que não possam, pelos vistos podem, mas no meu entender, não deveriam existir dois bens com a mesma numeração. Porque se os bens têm que ser elencados de acordo com o tipo, logo aí, o número de inventariação não pode ser idêntico em categorias diferentes."*-----

-----A Dra. Célia Ferreira, no uso da palavra, disse que conseguia entender e que a explicação era simples, sendo interrompida pelo Senhor Presidente da Mesa.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse: *"Bem, tenho que por fim a esta situação porque não vale a pena. Vou só dizer, finalmente, outra coisa que também há bocadinho me passou, a Dra. Célia Ferreira, na questão que foi levantada na Assembleia, várias vezes, e está aqui em ata, tive agora a verificar outra vez, várias vezes disponibilizou os serviços para dar*

explicações mais detalhadas ao Deputado José de Freitas Simões, várias vezes, e disse que estava disponível para ele ir lá e, inclusivamente, se deslocava aos locais para lhe mostrar os casos concretos que ele estava a levantar e estava a duvidar. E, portanto, eu penso que isto reflete também boa vontade e aquilo que é um serviço que, está a trabalhar com a máxima transparência, que não tem receio nenhum que a pessoa vá lá e tente buscar na fonte exatamente o que pretende. Também quero referir que, quando aqui, no próprio esclarecimento se fala na página seiscentos e tal, na página mil e tal, agora imaginemos o que é, e isto também tem que ser dito, um Deputado Municipal ter quatro ou cinco dias para analisar uma conta de gerência com mil e tal páginas, só num ponto, só no inventário, também aqui temos que "puxar a brasa à nossa sardinha, Deputados Municipais". Há aqui, claramente, um trabalho que tem de ser modificado, na perspetiva que eu aqui apresentei no "Dia do Município", temos que criar condições que têm que fazer esse trabalho anterior ao dia da aprovação das contas, distribuindo anteriormente, fazendo uma comissão, como eu vejo noutros Concelhos e, vou-vos dizer mais, eu já disse isto ao Senhor Presidente da Câmara e Senhor Vice-presidente e digo-o aqui publicamente, há muitas Autarquias neste país e eu sigo algumas Assembleias Municipais em que, quando se trata de aprovação de contas, de orçamentos, etc., não é o Presidente da Câmara que faz a apresentação, ele não tem que ser Economista, se é uma questão jurídica ele não tem que ser Jurista, é o Presidente da Câmara, é o decisor político, é o líder político do Executivo. É responsabilidade da Divisão respetiva, do Chefe da Divisão respetiva fazer essa apresentação ao lado do Presidente da Câmara. Portanto, não é nada de mais, nem de extraordinário, que esteja aqui a Chefe de Divisão a dar as explicações, porque em muitas Autarquias, é assim que as coisas se passam. Há bocado quando disse e, volto a dizer, isto disse-o no sentido que, até se pode considerar um elogio ao Deputado José de Freitas Simões, eu já tive muitas questões com ele como vossas excelências todos sabem. Mas, o elogio foi dele ter a preocupação de estar a ler documentos com seiscentas, setecentas e oitocentas páginas, e que eu tenho a certeza que 90% das pessoas não leem! E isto também é muito importante ser considerado. Portanto, isto de facto, serviu de base para que no "Dia do Concelho" eu fizesse essa intervenção, achando que tem que haver alguma dinamização de maneira como a Assembleia funciona, criando-se na Assembleia grupos de trabalho que acompanham a Câmara na sua execução, no seu dia-a-dia, porque nós vivemos num sistema que coloca as Assembleias Municipais a par das Juntas de Freguesia, mas neste momento, até mais as Assembleias Municipais, como parente pobre da nossa democracia local, não tenhamos dúvidas. Estava aqui o Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, que há muitos anos tive a oportunidade de estar com ele no Brasil, já o conheço há muito tempo, sou amigo pessoal dele e pedi-lhe autorização para focar um aspeto de uma visita que fizemos ao Brasil que reparámos que naquele País as Assembleias Municipais, que lá se chamam: Câmara Municipal, funcionam com Deputados eleitos, que estão a tempo inteiro, têm assessores, tem essa coisa toda, e portanto, quando chega uma questão para debater numa prefeitura, seja na área da Educação, na área da Saúde, eles têm já elementos feitos, documentos preparados, por assistentes que os informam, ora nós aqui não temos, e muitas vezes, volto a referir o que referi



aquí, muitas vezes, a votação é feita porque tem que ser feita. Eu gostava que, muitas vezes na Assembleia Municipal as pessoas votassem em função de conhecimento claro, concreto, objetivo, de que estou a votar e sei porque é que estou a votar assim, conheço o dossier, conheço o processo, e isto é assim e é assim que tem de ser e, portanto, foi nessa perspectiva que a Mesa da Assembleia permitiu que a Dra. Célia Ferreira viesse aqui dar este esclarecimento. Porque muitos esclarecimentos destes e muitos outros mais têm que ser dados no futuro, noutras condições, mas temos que criar condições para isso, não pode ser de facto no dia da Assembleia, porque a Prestação de Contas é um documento sério. E também devo dizer e, é bom do próprio aspeto focado pela Dra. Célia Ferreira, que uma coisa é o Plano e Orçamento, que tem dúvidas da questão política, porque aí as estratégias políticas são diferentes, eu politicamente posso estar de acordo ou não com o Plano e Orçamento, agora, quando estamos a falar de Prestação de Contas é um documento essencialmente técnico e contabilístico que, ou está certo ou errado e, às vezes, é difícil perceber como é que se vota contra. Se vota contra, tem que se dizer "voto contra porque o documento está errado nestes pontos concretos" e, então as questões têm que ir mais além, têm que ir ao nível até do Tribunal Administrativo e, se for preciso, ao Tribunal de Contas. Portanto, há aqui questões que, por vezes, parecem questões fáceis, mas não são assim tão fáceis, e há muitos anos que eu falo nisto, se a nossa Assembleia da República funcionasse com os Orçamentos como funcionam as Assembleias Municipais, não havia hipótese nenhuma. Quer dizer, nós temos que ter em consideração, de facto, a nossa realidade, até onde podemos ir com a lei que existe, e eu já disse que esta lei autárquica já muitas vezes teve para ser mudada, a vários níveis, até inclusive, a nível dos Executivos e expliquei porquê, mas se esta lei não é mudada, de facto, não nos compete a nós mudar, compete à Assembleia da República, então nós temos que tentar criar condições para tirar maior proveito da própria lei, daquilo que a lei nos pode conferir, em termos de capacidade, não é a mim, Presidente da Assembleia, não quero ter poder nenhum especial, disse-o aqui no "dia do Município", eu não quero ter poder, quero é que a própria Assembleia Municipal tenha capacidade e os Deputados Municipais tenham capacidade para poder decidir, em conformidade com aquilo que os documentos apresentam, mas conhecendo exatamente os documentos como eles são." Após o que passou a palavra ao Senhor Deputado Ricardo Carvalho Joaquim que a tinha solicitado. -----

-----O Senhor Deputado Ricardo Carvalho Joaquim, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes e de seguida referiu que quanto à informação técnica, por parte dos serviços financeiros, a Senhora Doutora Ana Paula tinha acabado por afirmar, em jeito de afirmação do Senhor Deputado José de Freitas Simões, que hoje não estava aqui presente, que eram precisos mais funcionários para elaborar estes documentos financeiros. Na sua opinião, eram precisos era mais Deputados com formação em literacia financeira e não mais Técnicos para elaborar os documentos, porque, no final, acabamos por perceber que o trabalho está bem feito. Pelo que, o que era preciso era gente para os entender e levantar dúvidas concretas e com fundamento teórico por trás. Também quis deixar duas notas importantes que, uma delas prende-se com a afirmação da Senhora Deputada, sobre o facto de que, não fazia sentido uma

informação técnica vir a esta Assembleia, ainda que se percebia que a mesma, obviamente, era para um esclarecimento cabal de afirmações que tinham sido feitas, porque quem esteve nessa Assembleia e, ele não tinha estado nessa Assembleia, mas esteve noutras e referiu que sabia que era mais que claro que o Senhor José de Freitas Simões pretendia colocar em causa os Serviços Municipais e assim, colocar em causa o Executivo Municipal e a sua competência e, portanto, aqui, na sua opinião, fazia todo o sentido ser prestado este esclarecimento, nesta Assembleia Municipal, para repor a verdade e para que não ficassem apenas as calúnias infundadas, sem qualquer conhecimento técnico "no ar", quando na verdade tiha ficado evidente, com esta informação técnica, entidades supra, Câmara Municipal acabam por dar razão aos serviços e, aquilo que estava a ser feito estva a ser feito de forma clara e com rigor. Portanto, achava um pouco incoerente, por parte da bancada do Partido Socialista, dizer que não queriam informações técnicas dirigidas aos Membros da Assembleia Municipal, mas depois entrarem em confronto direto, num monólogo com os Serviços Técnicos, por causa de um pequeno pormenor de inventário, ainda por cima, quando já toda a gente tinha percebido que tinha a ver com as entidades competentes para tal e o trabalho estava a ser bem feito, portanto, em nome da bancada municipal do PSD queria deixar apenas uma última nota de que passou a citar: *"Elogiamos e temos orgulho na transparência, no profissionalismo e naquilo que é o rigor tanto do Executivo Municipal, no Senhor Presidente, nos Senhores Vereadores, mas em todos os Técnicos do Município, não só da área financeira mas de todas as unidades orgânicas do Município, porque de facto o sucesso daquilo que são as políticas, a visão do Executivo Municipal, também depende da boa execução e dos Técnicos competentes que temos no Município. Obrigado."* -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, passou a palavra à Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira que a tinha solicitado, salientando que seria apenas para terminar o ponto, havendo a necessidade de prosseguir na ordem de trabalhos. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, referiu o seguinte: *"Efetivamente, era bom que todos dominássemos a literacia financeira, tal como dizia o Senhor Deputado, mas também, seria bom que dominássemos tudo o resto, porque se bem sei, quem dirige os trabalhos da Assembleia será o Senhor Presidente. Eu só coloquei questões à Senhora Dra. Célia Ferreira, porque o Senhor Presidente assim me permitiu, porque pedi um esclarecimento e, na sequência desse esclarecimento, assim o fiz, não me foi tirada a palavra, portanto, acho que não desrespeitei. Por outro lado, Senhor Presidente, não posso deixar de dizer o seguinte, estamos em final de mandato, eu bem sei, mas se não, deixaria aqui um reto sério a esta Assembleia e mais concretamente ao Senhor Presidente, é que este tipo de afirmações não podem ser deixadas passadas em claro, é assim, se aqui existem calúnias ou afirmações desrespeitosas, elas deverão ser tratadas em sede própria e, portanto, uma afirmação destas como o Senhor Deputado acabou de referir, isto não foram aqui feitas calúnias, o Senhor Deputado nem sequer tem legitimidade para estar a falar daquilo que não sabe, porque ele nem sequer esteve na Assembleia em que foram colocadas as questões pelo Senhor Deputado José*



Freitas Simões. O Senhor Deputado José Freitas Simões, em momento algum, e volto a dizer, com o seu jeito peculiar de ter as suas intervenções e todos temos o nosso jeito, ele tem o dele, nunca desrespeitou os serviços técnicos do Município. Quando eu aqui referi, que antes pelo contrário, ele até já fez aqui várias afirmações, no sentido de se, por ao lado, e em defesa dos serviços técnicos desta área, financeiros, no sentido da necessidade de reforço de funcionários na área, foi porque aqui foi manifestado essa preocupação ou essa necessidade, enfim, por parte de quem é conhecedora desse serviço, foi a Dra. Célia Ferreira que já por mais do que uma vez aqui referiu que, este trabalho é um trabalho, e eu reconheço que deve ser, é um trabalho muito exigente e muito trabalhoso, a secção que ela dirige não tinha os meios suficientes para o fazer de uma forma mais, talvez mais célere, não sei, ninguém pôs aqui em causa o rigor técnico ou a justeza técnica do documento que aqui foi apresentado. Agora, é legítimo termos dúvidas e eu penso que a Assembleia é o fórum próprio para colocarmos essas dúvidas, mas quando digo, e o Senhor Deputado também, que era importante ter a literacia suficiente, acrescento que era importante noutras áreas que não só a financeira. Eu percebo a pertinência dado as questões que foram colocadas, digo é que, não podemos permitir que se abra aqui um precedente de permitir que de hoje em diante todos os Chefes de Divisão ou todos os Senhores Funcionários venham com esclarecimentos ou com reivindicações e sejam apresentados à Assembleia, porque o que, efetivamente, deve ser apresentado à Assembleia são atos do Executivo, são informações do Senhor Presidente, é isto que me parece que diz a lei.”-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, finalizou dizendo: "*Senhora Deputada eu já expliquei isso, já dei a minha opinião, já lhe disse como as coisas se processaram e não digo mais nada.*"-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do esclarecimento sobre os procedimentos técnicos relativos à Prestação de Contas de 2024. -----

-----O esclarecimento adicional sobre os procedimentos técnicos relativos à Prestação de Contas de 2024, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros desta Assembleia Municipal.-----

Ponto 7 - Apresentação de expediente -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Primeira Secretária para dar a conhecer a correspondência recebida. -----

-----A Senhora Primeira Secretária deu nota da receção dos seguintes jornais, "A Associação" e "Voz das Misericórdias", edições de abril e maio, referindo estarem os mesmos disponíveis para consulta. -----

-----Nada mais havendo a tratar ou a apresentar, passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto 8 - Outros Assuntos -----

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito o Senhor Deputados Alberto Gonçalves do Partido Socialista sendo-lhe concedida a palavra.-----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes e seguidamente referiu o seguinte: *"Congratulo-me com a prova de ciclismo que é um evento nacional que vai decorrer amanhã aqui no nosso Concelho, parabéns ao Executivo e a quem tornou possível este evento, mas queria fazer um pequeno reparo. Foi colocado nas caixas do correio um flyer que eu tenho aqui, na minha mão, e que nem com lupa se consegue ler, o que lá está escrito e quais são os locais por onde passa a prova, nem por onde as pessoas podem sair. Eu refiro-me, por exemplo, ao Zambujal, ainda ontem uma Senhora telefonou-me à noite a dizer-me que na sexta-feira à tarde tinha de ir a uma consulta ao Hospital Santa Cecília e eu respondi-lhe que não sabia se ela iria conseguir lá chegar. O filho não estando cá e eu não a podendo levar, ela disse que iria falar com um Táxi. E agora eu pergunto: "O Táxi será da Venda do Preto: Para onde é que vai passar o Táxi para ir buscar a Senhora ao Zambujal, para a levar ao médico? Sendo que ele não pode passar da Venda do Preto para o Zambujal, nem pode passar da Venda do Preto, para a Boca da Mata? Tem que ir dar ao Bofinho, ao Pé da Serra, tem que vir a Alvaiaçere, ir ao Zambujal buscar, para ir buscar a Senhora e levá-la para Alvaiaçere novamente. Portanto, este papelinho, ninguém, consegue lê-lo. Lamento, porque isto deveria ter sido bem esclarecido e as pessoas não conseguem, eu não consigo, nem ninguém consegue ler isto. Eu posso chegar à Mesa para o Senhor Presidente se não tem, ver o que aqui está, eu faço chegar. Pode ser?"* -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, respondeu afirmativamente ao Senhor Deputado Alberto Gonçalves, recebendo em mão o flyer. Seguidamente, questionou se o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal pretendia dizer alguma coisa. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse o seguinte: *"Muito boa tarde a todos, Senhor Presidente da Mesa, Senhores Membros da Mesa, Senhores Deputados, Múncipes, colaboradores do Município e colegas Vereadores. Relativamente a este flyer a responsabilidade é da Federação Portuguesa de Ciclismo e é fornecido pelos mesmos. As estradas vão estar devidamente identificadas, com sinalização de desvio. Além dos procedimentos normais que a federação solicita e que são feitos, tivemos o cuidado de falar com todas as Instituições, os Taxistas, têm os contactos da Proteção Civil e vão estar Funcionários do Município, GNR' s, nos pontos onde há mais movimento que vão esclarecer qualquer dúvida que haja, relativamente aos percursos. E os respetivos Editais que foram também colocados nas Juntas de Freguesia, os Editais foram feitos com tamanho maior pelo Município, e em muitos outros pontos de interesse. Qualquer dúvida, qualquer pessoa poderá contactar os números que estão lá explanados, embora eu compreenda a sua questão, mas a responsabilidade deste flyer e o seu desenho foi da Federação Portuguesa de Ciclismo."* -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, considerou o seguinte: *"Está explicado que não é da responsabilidade da Câmara. E há aqui uma coisa que diz Senhor Deputado, que as alternativas de circulação estarão devidamente sinalizadas no local, portanto, quando se chegar à altura estará lá a GNR a indicar. Eu não acredito que se vier alguém que tenha que ir para o Centro de Saúde ou numa ambulância, numa situação de emergência, que não o deixem circular*



ou que não arranjam uma alternativa de circulação, a Federação tem tudo devidamente planeado. Os mapas não estão perceptíveis, é verdade."-----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, insistiu dizendo: *"Como sabem, moro no Zambujal, lado direito da Lagoa, se formos daqui, portanto, eu não posso ir para a Boca da Mata que está cortada, não posso ir para a Estrada do Nabão porque está cortada. Só tenho uma alternativa, é ir por uma estrada de terra que, agora reforço, que já aqui falei, que é a Rua dos Banhos Romanos que devia estar devidamente transitável e está cheia de buracos e de poeira, com o meu carro para vir para Alvaiázere, mas nem toda a gente sabe isso. Estou-me a referir a uma Senhora de oitenta e quatro anos, ela nem sequer conseguiu ler isso, está a perceber? Isso é que eu lamento. É por isso é que eu me referi a "essa coisa" que está aí. Porque não informaram no Zambujal, quais são as alternativas que temos para sair, eu chego à Lagoa para vir para baixo e dizem assim: "não vais, passa, vai-te embora", ou noutro lado, ou no Sobralchão, ou na Boca da Mata?"*-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, mencionou: *"A informação está dada, a Câmara assume aí que, de facto, a GNR é que tem responsabilidade no controle do circuito e, portanto, as Autoridades da GNR saberão como resolver essa questão e, de facto, nós também não podemos ter "sol na eira e chuva no nabal". O Senhor começou por dizer que, era uma prova interessante, que era uma boa iniciativa, afinal parece que já não é assim tão boa iniciativa, ou seja, nestas coisas temos sempre que ter alguma coisa de positivo e outra de negativo e temos que colocar as duas na balança."* Mencionou que todos estes circuitos têm plano e segurança, assegurados pela própria Federação de Ciclismo e que devemos confiar naquilo que é organizado, *"temos que ter alguma confiança."*-----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, insistiu frisando o seguinte: *"Não quero ser maçador, não quero entrar em diálogo, não vale a pena, não é o meu feitio, e continuo a reafirmar, congratulo com a prova e eu não ponho isso em causa. Agora, também me preocupo com a maneira de sair daquele triângulo porque, aquilo é só aquele triângulo."*-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, disse: *"Senhor Alberto, o Senhor está preocupado e tem razão para estar preocupado, todos estaríamos preocupados, eu continuo a dizer que, quem faz um circuito destes e tem um plano de segurança e tem a GNR contatada, se houver necessidade urgente de passar passa, não tenho dúvida. E quanto à questão da consulta, digo-lhe uma coisa, quantas vezes as pessoas vão para os hospitais para consultas e têm que pagar Táxi e chegam lá e o médico não vem e as pessoas voltam para casa. Quer dizer, nada na vida são certezas, a única certeza que nós temos é que um dia vamos morrer, não temos mais certeza nenhuma."*-----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, insistiu dizendo: *"Uma pessoa vem para aqui de manhã e fica aqui até às seis horas, e depois vai para casa."*-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, respondeu: *"Não, Não tem necessidade nenhuma disso!"*-----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, insistiu referindo: *"Não tenho hipótese."*-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, referiu que: *"Da mesma maneira que o Senhor está a dizer que a pessoa não pode passar também o médico não pode lá chegar, então a circunstância é idêntica."*-----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, indicou: *"Não, eu não sei de onde ele vem."*-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, disse: *"Não, a circunstância é idêntica. O médico chega a Alvaiázere e diz: "Vou para o Centro de Saúde", "Não, não pode passar"."*-----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, frisou o seguinte: *"O que eu sei é que, se quisesse ir para a minha casa amanhã ou se qualquer vizinho meu queira vir para Alvaiázere, só tem uma hipótese, passar numa estrada cheia de buracos e de poeira."*-----

-----Houve diálogo entre alguns dos presentes, sem microfone e sem ser perceptível, ao qual o Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, questionou: *"Não? Já foi arranjada? Já foi alcatroada? Já não tem buraco nenhum?"*-----

-----O Senhor Deputado António Simões Ribeiro, tomando da palavra, referiu que: *"Para ir para Alvaiázere não precisa de passar nessa estrada de terra batida (...)"* continuando a discursar sem microfone e sem ser perceptível.-----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, disse que não queria entrar em discussão, apenas dizer que: *"Na Boca da Mata passa a corrida e à porta do cruzamento do Viriato e do Castelhão, ninguém passa para aquela estrada."*-----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado António Simões Ribeiro, disse: *"Também passa aí? Ah pronto, peço desculpa."*-----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, referiu: *"Estás a ver como tu já estás errado?!"*-----

-----O Senhor Deputado António Simões Ribeiro, no uso da palavra, pediu desculpa.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, reiterou: *"Mas há sempre um intervalo de passagem dos corredores, já tive problemas desses também, no meu lugar, onde vivo já fizeram provas e realmente as pessoas, a determinada hora eram aconselhadas a não circular mas, se fosse absolutamente necessário circular, a Guarda arranjava maneira de circular e a própria organização também pode arranjar maneira de circular. Isso é como lhe digo, não podemos ter as duas coisas a serem positivas, ou somos contra a prova ou somos a favor de uma prova, que naturalmente pode, em determinada altura criar algumas dificuldades, mas eu estou convencido que essas dificuldades em articulação com a GNR vão ser resolvidas, porque eu acredito que a GNR tem condições para poder resolver isso."*-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu o assunto por esclarecido. Seguidamente, questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia colocar mais alguma questão, não havendo deu início à ordem do dia.-----



PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 9748, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do número 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c) do número 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remetida previamente aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados. Inscreveu-se a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, referiu que tinha lido atentamente a informação do Senhor Presidente e sublinhou que à semelhança daquilo que já estavam habituados, a informação apenas trazia o resumo, quase só das festas, pouco mais, tal como as informações anteriores do mesmo timbre. E, sendo que estávamos em final de um ciclo, não podia deixar de referir, que gostaria de ter visto nestas informações outro tipo de informação, de teor, nomeadamente, diligências que tivessem sido tomadas por este Executivo, no sentido de dar cumprimento a determinados pontos, que faziam parte do manifesto eleitoral deste Executivo. Indicou, nomeadamente alguns tais como o que dizia respeito ao número de fogos ou a atividade para colocar determinados imóveis ao serviço dos Municípios Alvaizerenses a preços acessíveis. Reforçou que não tinha visto que este Executivo se tivesse empenhado e as informações também não o refletiam, nomeadamente, a diligenciar, no sentido de aumentar a oferta habitacional a preços acessíveis no Concelho de Alvaíazere, aspeto que, no seu entender, se impunham cada vez mais e cada vez mais se sentia a falta habitacional em Alvaíazere. Portanto, segundo a Senhora Deputada faria todo o sentido para atrair pessoas a Alvaíazere, outro tipo de iniciativas que promovessem a atração, o que não se refletia nessa informação de atrair gente nova ao Concelho. Referiu que essa via não foi de todo aproveitada e que se fizermos uma retrospectiva de todas as informações que tinham sido trazidas à Assembleia, podíamos ver que se resumiam a um mero elencar de iniciativas festivas e pouco mais. Referiu que não se viam iniciativas de outra natureza, nomeadamente, a dinamização do polo industrial que tínhamos no Rego da Murta, quer queiramos, quer não, o certo é que, era uma zona industrial que estava criada. Tinham sido criados lotes e ninguém sabia o que é que se passava com esses lotes, quais as iniciativas que o Município tinha tido para que fossem cumpridos os prazos de execução das obras nesses lotes, não se tinha visto nada a nascer nestes últimos quatro anos e, portanto, também aí existia uma grande falha. Reforçou que esta informação do Senhor Presidente nos trazia aqui um resumo que o Senhor Presidente tinha entendido ser das iniciativas mais notáveis, para serem aqui evidenciadas e, eu não podia deixar aqui de se referir aquelas que diziam respeito

ao Dia do Concelho. Efetivamente, a Fafipa tinha sido realizada ainda não há muito tempo, era certo que eram sempre momentos festivos e a Fafipa em particular, eram eventos que tinham a sua importância, mas não podia deixar de referir-se aqui ao Dia do Concelho. O Dia do Concelho era um dia festivo, um dia que marca, onde se celebram todos os Alvaiazerenses, ou assim deveria ser, e, neste sentido, fazia questão de aqui manifestar alguma tristeza, porque tinha assistido ao Dia do Concelho e tinha-se sentido "desiludida", de certa forma, relativamente às suas expectativas para o Dia do Concelho. Com todo o respeito Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu que tinha gostado de ouvir a sua intervenção, porém, que lhe tinha parecido um bocadinho desapropriado ao dia. No entanto, disse que concorda com a questão dos poderes ou a falta de poderes da Assembleia e com o facto de ser um tema que "dá pano para mangas", pelo que gostou de ouvir a sua intervenção, mas, na sua opinião, este tema estava desapropriado para o dia em questão e tinha que lhe dizer. Reforçou ainda que, gostou muito honestamente de uma afirmação que o Senhor Presidente da Assembleia começou por fazer, que foi, fazer referência ao acompanhar em tempo real outras Assembleias, a Senhora Deputada realçou, ainda com uma certa nota de tristeza, que ainda bem Senhor Presidente da Assembleia conseguia acompanhar outras Assembleias, de outros Concelhos, porque o Partido Socialista tinha-se debatido, nesta mesma Assembleia, pela transmissão em direto das Assembleias e isso tinha sido votado contra e, pelo que, no seu entender, tinha sido denegado esse direito aos Alvaiazerenses. Portanto, tinha ficado muito lisonjeada e muito agradada de ter ouvido o Senhor Presidente a fazer essa referência. Referiu ainda que a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia não tinha sido de todo a mais despropositada, também tinha que fazer aqui referência à intervenção do Senhor Presidente da Câmara. Sendo certo que era usual fazer-se nesse Dia do Concelho uma sumula da atividade que tem sido desenvolvida, na sua opinião, a mesma tinha sido demasiado despropositado, até podia se entender em: "tom de pré-campanha eleitoral" e não posso deixar de manifestar o seu desagrado quanto a isso. Referiu também estar ainda mais desiludida pelo facto de o Senhor Presidente da Câmara ter referido no Dia do Concelho que 90% daquilo a que o Executivo se tinha proposto estava cumprido. Ora, a Senhora Deputada referiu que tinha tido o cuidado de fazer uma breve análise daquilo que era o manifesto eleitoral deste Executivo e não era verdade, e tinha de o dizer ali, para que ficasse a constar, que não corresponde à verdade. Reforçou que poderia evidenciar alguns aspetos, mas seria, se calhar, fastigioso estar ali a numera-los, mas alguns, não eram verdade. Assim como também não era verdade, uma afirmação que o Senhor Presidente tinha feito publicamente, e também não podia deixar de repor a verdade, não era verdade que este Executivo se tinha empenhado ou que tinha tido alguma intervenção na abolição das portagens da A13, citou o seguinte: "*nós temos: o seu a seu dond'*". A abolição das portagens da A13 tinha sido votada em Assembleia da República, com o voto contra do PSD e do CDS. Tinha sido uma proposta do PS, com o voto contra do PSD e do CDS, portanto, nenhuma intervenção este Executivo tinha tido, tanto mais, que até o seu partido tinha votado contra, e isso, era importante que os Alvaiazerenses soubessem, "*não se pode levantar bandeiras que não são nossas*" e o Senhor Presidente fê-lo publicamente, a Senhora Deputada



afirmou que não tinha gostado. Para além disso, também referiu que tinha ficado surpreendida com o facto de não ter sido homenageado nenhum Alvaiazerense ilustre, falecido ou ainda vivo, este ano, tal como era usual já há alguns anos no dia do Concelho e solicitou esclarecimento, se alguém lhe conseguia dizer o porquê deste ano não ter sido feito se não tinham encontrado nenhum Alvaiazerense notável, capaz de ser atribuída essa medalha de mérito como habitualmente era feito. Posto isto, só uma nota, porque também tinha lido as notícias e isso era quase a linha de encerramento das notícias, a dizer que tinha sido atribuída a medalha de vinte cinco anos a três funcionários e reparou que os funcionários tinham sido chamados ao palco, mas nem um pequena súpula daquilo que foi ou que tem sido a sua passagem por este Município foi feita, do género e passou a citar: "*Senhor fulano tal entrou ao serviço do Município na data tal, passou por este serviço, exerceu aquelas funções, está a exercer aquelas*", no mínimo isto, pelo que achou a cerimónia do Dia do Concelho muito pouco festiva. Reforçou, só em jeito de remato e quanto à atribuição dos prémios que não tinha nada a dizer. Quanto ao estudo, teria várias coisas a dizer, mas certamente iria alongar-se, sendo que também tinha as suas reservas e dúvidas, relativamente àquilo que o estudo nos poderia acrescentar, ou seja, se o custo daquele estudo era justificável, por aquilo que nos trás. No estudo, referiu que o que apresentaram era tudo maravilhas, impacto das festividades no nosso Concelho. Reforçou que tinha duas ou três questões talvez, e não estava cá quem o tinha apresentado para responder, era muito interessante um estudo encomendado daqueles, mas depois não tínhamos, os certames tal como a Fafipa, se fizermos a análise, gostaria de saber se as amostras tiveram em conta o tipo de atividades, se são do Concelho ou se são de fora do Concelho. Era uma análise interessante que, se calhar, dando uma volta à Fafipa conseguiríamos perceber, quantos expositores são do Concelho e quantos são de fora do Concelho, quantos são de Indústria, quantos são de Comércio, quantos são de Artesanato. Terminou referindo que, nada disso o estudo nos dizia. Portanto, punha as suas reservas, relativamente ao facto do custo desse estudo estar na devida proporção do benefício que trás ao Concelho."-----

-----O Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim inscreveu-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra referiu que relativamente a este ponto queria mencionar e fazer ali uma "*meia culpa*", sendo que, de facto, o trabalho da oposição do Partido Socialista em Alvaiazer, nomeadamente, ali na Assembleia Municipal não era fácil, porque era baseado na crítica de tudo e todos e, portanto, quando o trabalho do Executivo Municipal até estava a ser bem feito essa missão de criticar ainda ficava mais difícil. Pelo que, referiu que só pretendia frisar três aspetos relativamente aquilo que tinha sido dito e também sobre aquilo que tinha sido alguma reflexão da Bancada Municipal do PSD. No entanto, em primeiro lugar, quis dizer à Senhora Deputada Ana Paula que, de facto, a informação escrita era um documento informativo e não um balanço de mandato, como aquilo que ela pretendia fazer entender, portanto, era um documento informativo que dava conta daquilo que era a atividade da Câmara Municipal durante os últimos meses, desde a última Assembleia Municipal, e que, enquanto Deputados Municipais, nomeadamente, a bancada do Partido Socialista, até devia ficar agradecida, porque não tendo redes sociais, até

ficavam a saber o que é que se passava em Alvaiázere. Mas, enquanto Bancada do Partido Social Democrata referiu que acabavam por congratular-se e ficar orgulhosos daquilo que acabavam de ler, porque desde abril deste ano, a esta parte o documento espelhava que, de facto, eram um concelho dinâmico, tinham atividades, que abrangiam diversos públicos e que, portanto, eram um Concelho que nos últimos quatro anos, e se for avaliar essas tais informações que tem arquivadas, era um Concelho que tinha vindo a ter, cada vez mais atividade, que tinham, de alguma forma, estado preocupado com a sua população e a tentar resolver aquilo que eram as preocupações das mesmas. Nesse sentido, não podia deixar de referir o facto de a Senhora Deputada dizer que a medida da abolição das portagens na A13 não ter sido defendida pelo Executivo Municipal. Reforçou que, de facto, em Lisboa não foram aprovadas pelo PSD, mas que se saiba, nem o Senhor Deputado Carlos Simões, nem o Senhor Deputado Miguel Carvalho, Vereadora Ana Faria, Vice-Presidente Flávio Craveiro ou o Presidente João Paulo Guerreiro estavam em Lisboa, com direito a voto, eles estavam eleitos em Alvaiázere e é em Alvaiázere que eles tinham que prestar o seu mandato. Portanto, isso era óbvio e a acusação que tinha feito era manifestamente infundada e desprovida de senso, porque não tinha qualquer lógica, estando com mandatos eleitos em Alvaiázere e, portanto, a acusação que tinha feito e aquilo que há pouco estava a dizer, que eram informações infundadas, a Senhora Deputada agora fê-lo porque não sabe, de todo, quais foram as diligências promovidas por este Executivo Municipal, junto das entidades e as tutelas em questão ou, até mesmo do próprio partido, sendo que são assuntos que, muitas vezes, não vêm à esfera pública e que, portanto, nós, não sendo conhecedores deles, não devemos levantar falsos testemunhos sobre esses temas. Referiu ainda que, relativamente às atividades que estão esplanadas na informação remetida pelo Senhor Presidente, gostaria de destacar duas ou três coisas. Nomeadamente, quando a Senhora Deputada diz que são só festas, também refere que esteve presente na cerimónia do Dia do Concelho e gostava de a corrigir, sendo que aquilo que os Senhores Deputados, Partido Socialista, ultimamente chamam sempre de festas, podem começar a chamar de estratégia de promoção do Concelho e começar também a chamar de inventos. Reforçou ainda que, toda a gente ficou e que não podia dizer toda a gente porque já acabava de perceber que nem toda a gente tinha ficado esclarecida. No entanto, referiu que as pessoas que estavam na cerimónia conseguiram perceber que, de factos, estes eventos acabam por ser uma estratégia de promoção, que levam ao desenvolvimento económico do nosso Concelho, da nossa região e que promovem o nosso Concelho. Respondeu à Senhora Deputada Ana Paula Alves dizendo que ela tinha acabado de referir que não havia iniciativas de atração, porém, lembrou-lhe que o estudo referia que 42% dos visitantes não residentes em Alvaiázere vinham a Alvaiázere por causa dos eventos, disse também, em jeito de resposta, que cerca de 74% dos inquiridos pretendiam voltar a Alvaiázere, sem ser para um evento e, portanto, são determinados aspetos que, no entender do Senhor Deputado Ricardo Joaquim, às vezes, faziam questão de ficar esquecidos, de propósito e que, de alguma forma, não refletiam a realidade. Reforçou também que, relativamente ao impacto económico, era dinheiro que ficava no Concelho, para as empresas do Concelho, para os promotores do Concelho e para a região, não só para o



Concelho. Mas, a par disso, queria mencionar o facto de aquilo que tinha dito no início da sua intervenção que, era o facto de podermos ter, de abril até esta parte iniciativas para diversos públicos, desde a questão da Semana da Idade Maior, ao Festival da Juventude. Ou seja, percebemos que, de facto, existe uma aposta e uma valorização de todas as faixas etárias da nossa população e que todos são assumidos como valor, sobretudo aqui na fase sénior, que muitas das vezes são esquecidos e que, portanto, aqui o Município também estava de parabéns. Referiu que queria destacar também que, na sua opinião, pelo menos naquilo que representa a sua conceção de uma festividade, o Apoio à Natalidade, não significa festividade, e estava referido na informação técnica que havia um apoio de cem mil euros às famílias que estava integrado numa estratégia de fixação da população e que, num território de baixa densidade populacional, se assume como, cada vez mais pertinente, porque queremos que os nossos fiquem cá e que os outros também possam perceber que o nosso Concelho tem algum potencial e que dá valor à família e às pessoas no nosso Concelho. Reforçou que sabia que o Partido Socialista era contra essa medida, pelo que tinham votado contra, nesta Assembleia Municipal e, portanto, era contra iniciativas que promoviam a natalidade no nosso Concelho, ao contrário, do PSD que queria fixar população, resolver seus problemas, e, de alguma forma, tornar este Concelho mais atrativo e dinâmico e estava a consegui-lo, e portanto, mais uma vez, congratulou o Executivo Municipal por estas atividades, que apresentava no relatório e também, pelo facto de que neste relatório se tenha tornado evidente e, obviamente, isto não era um trabalho, de meses, deu a entender até na cerimónia do Dia do Concelho um diretor internacional que era um trabalho de um ano, com entidades externas certificadas a nível internacional e a nível nacional que vêm valorizar o trabalho feito por este Executivo Municipal e, portanto, não era por ser PSD, podia ser de outra cor política que se, uma entidade externa internacional como é a questão da Biosfera vinha reconhecer que o nosso Concelho era um Concelho que cumpria com objetivos de turismo sustentável, esse facto era de todo inquestionável. Disse também que, de alguma forma, a Bancada do PSD já tinha percebido que a Bancada do Partido Socialista gostava de criticar, tanto os funcionários, como estas entidades externas e, portanto, em nome da Bancada do PSD, de alguma forma, queria dar os parabéns ao Executivo por ter estas entidades Externas internacionais e as próprias nacionais, em que tem especialistas a reconhecer o mérito ao nível da Cultura, da Ação Social, do Turismo e entidades académicas, isentas e com conhecimento científico a comprovar determinados resultados no nosso Concelho e, assim, deixar a nota que, de facto, aquilo que era a visão do PSD para o nosso Concelho é uma visão progressista, de inovação, de resolução dos problemas da população e que de alguma forma, não vai ao encontro daquilo que parece ser a visão do Partido Socialista para o Concelho."-----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, respondeu: *"Só dizer o seguinte, começando aqui pelo fim, pela questão da natalidade, eu penso que o Senhor Deputado Ricardo está equivocado, eu não sei se ele esteve presente na Sessão da Assembleia quando se discutiu o Regulamento da Natalidade, mas, efetivamente, o Partido Socialista não estava contra as medidas que fomentam a Natalidade, estava era contra o modelo desta medida e reafirmamos*

aqui as nossas reservas quanto a esta medida. Eu gostaria, a propósito desta medida e dos cem mil euros que foram distribuídos, e talvez fosse pertinente e também acrescentasse aqui conhecimento ou ouvíssemos a bondade desta medida, que fosse pedido um estudo para saber quantas famílias pediram a sua alteração de residência nos últimos meses para Alvaiázere apenas para virem buscar o subsídio. É perguntar aos serviços públicos o número de pessoas que foram pedir os documentos que são necessários para se candidatarem a este tipo de apoio. Isso talvez fosse um estudo interessante de fazer. Quanto à questão aqui das entidades públicas aqui reconhecedoras, até do turismo sustentável e tudo mais, tudo muito certo e não ponho em causa, quem sou eu para pôr em causa essas avaliações pelas entidades internacionais. A minha questão e a minha dúvida nesta bandeira do turismo sustentável, sendo que também tenho algumas questões, o turismo em Alvaiázere é tão sustentável e eu pergunto: como é que estão a ser dinamizadas as escolas primárias que foram recuperadas ainda não há muitos anos? Foi feito um investimento por parte do Município, foram todas remodeladas, todas equipadas, algumas eram para ser postas ao serviço do turismo. Eu até convido os Alvaiazerenses a fazerem um périplo pelo Concelho e a visitarem essas escolas e verem o estado vergonhoso em que elas se encontram. E este é o turismo sustentável que este Executivo levanta as bandeiras todos os dias? Dizer também que, efetivamente o programa desenvolvido por este Executivo não se coaduna com aquele que era o programa defendido e apresentado aos Alvaiazerenses pelo Partido Socialista e, lamentavelmente, já que estamos também aqui, sei que esta informação não é nenhum balanço, esta informação do Senhor Presidente é o resumo da atividade de um período e se nós fizermos a sumula de todas as informações até esta data, é aquilo que eu digo, são apenas festividades e pouco mais. Mas, dizia eu, efetivamente, a atividade deste Executivo não se coaduna com aquilo que foi o programa apresentado pelo Partido Socialista e temos a lamentar que este Executivo não tenha tido a ousadia e até a visão adequada para implementar algumas medidas do programa do Partido Socialista, na medida em que e como já aqui disse ao Senhor Presidente não podemos esquecer que, uma grande maioria dos Alvaiazerenses votaram a favor desse programa, e portanto, teria sido de uma grande coragem, de uma grande ousadia, e até se calhar de alguma perspicácia, que tivessem sido implementadas algumas das medidas que faziam parte do nosso programa e isso não foi feito. Não existe nenhuma medida que este Executivo tenha aproveitado daquilo que foi o programa do Partido Socialista, e, portanto, não.”

----- Houve diálogo, sem microfone e sem ser perceptível, ao qual, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira questionou: "O quê? O projeto da praia fluvial, não me diga que está em execução?" -----

----- Deu-se mais diálogo, sem microfone e sem ser perceptível, ao qual, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira voltou a questionar: "Então, mas esse está em execução?" -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no uso da palavra, referiu que haveria de estar em execução a seu tempo. -----



-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, respondeu que se estava a referir aos últimos quatro anos. Pedindo desculpa ao Senhor Presidente da Mesa de estar a entrar em diálogo, mas que lhe estavam a colocar questões. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no uso da palavra, disse o seguinte: *"Não, é que a Senhora está a dizer que não se tem feito nada e, isso é mentira. E era uma proposta minha recuperar todas as fontes que estavam no Vale Cipote, tal e qual como a azenha que são coisas que "o dinheiro não cai do Céu"."*-----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, questionou: *"O Senhor Deputado/ Senhor Presidente percebeu aquilo que eu disse?"*-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no uso da palavra, respondeu que tinha percebido bem. -----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, questionou se isso era trabalho do Executivo ou da Junta de Freguesia. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no uso da palavra, continuou: *"Não, a Senhora disse que ele não tem apoiado as propostas da Senhora e eu nessa época inseria-me nessa proposta. Não, a Senhora é que está mal. Eu inseria-me e tenho defendido "com unhas e dentes" todas essas propostas e tenho dado muitas horas da minha vida pessoal."*-----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, voltou a questionar se isso era trabalho do Executivo ou da Junta de Freguesia. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no uso da palavra, respondeu que tinha de ser com o apoio do Executivo, visto a Junta de Freguesia não ter dinheiro para isso tudo. -----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira insistiu, questionando o seguinte: *"Desculpe, mas o Senhor percebeu o que é que eu disse? Diga-me uma das medidas do Executivo? Não é a Junta de Freguesia, isso fazia parte do seu programa eleitoral."*-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no uso da palavra, referiu: *"Mas eu quando propus a proposta ao Senhor Presidente de Câmara, se eu não tivesse os apoios tinha o dinheiro onde?"*-----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira respondeu que estava a entender o Senhor Deputado e que não valia a pena entrar por aí. Saliendo de novo que não foi implementada nenhuma medida do seu Partido. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no uso da palavra, referiu que tem havido abertura para isso, sendo isso que queria transmitir. -----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, questionou: *"Mas foi isso que eu disse Senhor Deputado?"*-----

-----Houve mais diálogo, sem microfone e sem ser perceptível, ao qual o Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, entendeu dizendo que já exprimiram todas as suas ideias e frisando que estão todos em campanha eleitoral, acrescentando o seguinte: *"A campanha eleitoral não é*

agora, ainda é daqui a uns tempos e na altura da campanha eleitoral vamos esclarecer isso tudo. Eu só espero é que, de facto, essa vontade de transparência, de verdade e de apresentar essas propostas todas apareçam em campanha eleitoral, também lá estarei para dar a minha opinião. Portanto, vamos terminar, só queria dar aqui uma "achega" à questão que levantou, porque essa, de facto, o "Concelho amigo do Ambiente" eu vou-lhe dizer, estive neste lançamento "Sicó Outdoor Center" em que estava o Presidente da Câmara de Ansião que, penso que, até agora continua a ser socialista, estava o Presidente da Assembleia, meu amigo especial Medeiros também socialista, e todos nos congratulámos com aquilo que estava ali a acontecer. Era um sonho antigo que nós, nas "Terras de Sicó" tínhamos, de haver dois Concelhos que se encontrassem para desenvolver um tema tão importante como o turismo natureza, nas condições que Alvaiázere e Ansião se juntaram, e que agora procuram e vão procurar ir caminhar para outras dimensões. E, em relação a essa questão que, também está aqui referido pelo Senhor Presidente na informação dele, de ser considerado "Destino Turístico Sustentável com a Certificação Biosphere Destination" foi uma questão que, por exemplo, o Presidente da Câmara de Ansião ainda não tem, esse destino assegurado e ele referiu lá. Ele próprio referiu que, isto é um objetivo também que a Câmara de Ansião tem, é socialista, agora está bem eu admito é que, os Socialistas de Ansião, não são iguais aos Socialistas de Alvaiázere, tudo bem. Nós não podemos ter "dois pesos e duas medidas" é a minha opinião, e portanto, eu considero que, de facto, esse trabalho de turismo de sustentabilidade é importantíssimo porque é aquilo que o nosso Concelho tem para oferecer e é isso que pode atrair pessoas ao nosso Concelho, e isto é feito por gente qualificada, eu achei um trabalho impecável, um projeto de muita qualidade, um projeto de futuro que há muitos anos vínhamos defender nas "Terras de Sicó", eu e Técnicos das "Terras de Sicó", na altura e que as Câmaras não levavam à vante. Eu cheguei a falar com o Presidente da Câmara de Ansião e dei-lhe os parabéns, disse-lhe "Parabéns Presidente, porque vocês são de partidos diferentes, mas conseguem estar unidos numa coisa que é fundamental, que é olhar para o território". Nós, a partir do momento em que estamos num cargo público, não somos do PSD, nem do PS, somos Alvaiazerenses e somos Ansianenses, olhar para o território! E o turismo é uma daquelas coisas que tem de ter dimensão, se não tiver dimensão, não tem hipótese e durante muitos anos nas "Terras de Sicó" habituamo-nos a ver Presidentes de diversos Concelhos que olhavam para o turismo olhando para o seu "umbigo", só consideravam o seu Concelho, é preciso que isto seja alargado. E, portanto, para ser alargado, Alvaiázere nesse aspeto está de parabéns porque já está na vanguarda desta questão do turismo ambiental/ turismo sustentável e isto é muito importante, nós não podemos negar isso. Mesmo que politicamente possa parecer, que se calhar, por questões políticas devíamos negar, não faz sentido, porque temos aqui duas Câmaras que são, de facto, de políticas diferentes, portanto, não faz sentido, essa é a minha opinião. E, também outra coisa que quero dizer Senhora Deputada, porque a Senhora já várias vezes aqui fez referência, não está cá o Presidente, mas eu tenho a minha opinião também, posso-a dar. A Senhora diz que este resumo de atividade que é um resumo desde a última Assembleia, desde abril, portanto, é maio e junho, dois meses, a Senhora diz que a maioria disto é só festas, não é



verdade! Vamos lá ser realistas a FAFIPA não é só festa, tem um lado festivo, claro que tem, mas qual é a feira de qualquer Concelho deste país, trezentos e oito Concelhos, apresente-me um que tenha uma feira que não tenha a parte de festa também, não há nenhuma, portanto, isto não é festa. O festival da Juventude outra situação. O Município de Alvaiázere realizou Semana da Idade Maior, esta pode-se dizer que é festa. Mas, mesmo admitamos que este três pontos são festa, estão aqui sete, nesta informação estão sete pontos e a Senhora diz "isto, a maioria disto é como tudo, nós andamos a estudar as informações do Senhor Presidente", vocês andam a estudar para a campanha, já estou a ver, a Senhora disse, se estudarem desta forma que a Senhora referiu, então digo-lhe já que esse estudo não está a ser bem feito. Desculpe que lhe diga. Porque, dizer que a maioria são festas, em sete pontos, três são festas e desses três tem a FAFIPA e tem o Festival da Juventude que tem que ter alguma festa, é evidente. Portanto, eu penso que faz todo o sentido que as pessoas exprimam as suas ideias, exprimam as suas opiniões, façam a sua oposição, mas tem que haver algum tipo de critério e algum tipo de racionalidade também naquilo que estamos a criticar. E, nós estarmos a dizer que os outros estão a fazer campanha quando nós, afinal, também já estamos a fazer campanha."-----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, disse o seguinte: *"Eu não posso também deixar passar em claro, que o Senhor Presidente fez aí agora, um grande elogio a esta iniciativa intermunicípios, não me ouviu certamente dizer aqui que discordava. O Senhor Presidente colocou o assunto de uma forma que parece que eu estava em desacordo com esta iniciativa de turismo sustentável. O que eu questioneei, o que eu referi, foi que tenho algumas reservas quanto a esse estudo, a essa bandeira do turismo sustentável, na medida em que, nem tudo é assim tão sustentável, quis eu dizer, porque coloquei uma questão, deixei uma questão no ar, só para os Alvaiazerenses também ficarem com essa ideia."*-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, reiterou que: *"Os Alvaiazerenses vão ficar com essa ideia e vão ficar com mais, os Alvaiazerenses vão perguntar, vão fazer perguntas muito pertinentes sobre essa situação na altura das eleições, as perguntas pertinentes vão surgir nessa altura, agora não."*-----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, referiu o seguinte: *"Pois claro. Senhor Presidente, foram remodeladas as escolas e, o que eu quis dizer foi, essas escolas estão ao abandono, portanto, quanto o turismo ainda temos que caminhar muito para esse turismo sustentável que nós todos tanto ambicionámos e, portanto, Senhor Presidente não me ouviu aqui dizer nada em contrário quanto a esse programa interconcelhio. Só dizer-lhe o seguinte Senhor Presidente, eu referi-me a esta informação, efetivamente e continuo a reafirmar, é assim, a maior parte do que aqui vem são festividades/ eventos."*-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, indicou que: *"Não é a maior parte, em sete pontos, são três."*-----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, sugeriu: *"Senhor Presidente então vamos enumerar?"*-----

----- Houve diálogo entre alguns dos presentes, sem microfone e sem ser perceptível, ao qual, o Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou: "Quatro? Qual? Qual é o quarto?", mais diálogo aconteceu, sem microfone e sem ser perceptível. -----

----- A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, finalizou dizendo: "Além de eventos, pouco ou nada estas informações nos trazem. Só para terminar, eu também nunca disse aqui que sou contra as festas / eventos, posso não ser a favor nos modelos e na dimensão e no número de festas que acontecem neste Concelho. A questão é, estas festas se acontecessem a par de outras iniciativas, nomeadamente, aquelas que eu já aqui referi, a questão da zona industrial, a questão da habitação, entre outras, eu aplaudiria certamente e nem sequer fazia referência a isto." -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, referiu: "Senhora Deputada, iremos falar nisso tudo na altura das eleições, tenha calma, nessa altura iremos falar nisso tudo com pormenor e vamos também fazer perguntas, porque isto, a memória existe, nós também temos memória e vamos fazer perguntas, portanto, já está tudo em campanha." -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no uso da palavra, finalizou dizendo: "Isto é assim, o Hotel do Marques equipou uma oficina para bicicletas, teve lotação máxima o fim de semana passado. É preciso ver que está no início, se as escolas ainda não estão, nem o Executivo, nem quem está agora a liderar todo este projeto e eu posso-me englobar nisso porque tenho tido algum trabalho pessoal a limpar os trajetos de forma voluntária e abdicando do meu tempo e da minha vida pessoal e, é isso, eu detesto demagogia. Neste caso é o que tem sido aqui dito é pura demagogia! Senhora Deputada desculpe! mas é pura demagogia, porque vocês não dão um minuto em prol dos outros, nem em prol do estado! Senhora Deputada quando isto agora apareceu de repente, foi tempo de chuva, a erva estava alta, sabe quantos dias eu dediquei da minha vida de manhã à noite naquilo? Duas semanas! O que é que a Senhora dedicou? Zero! É o que tenho a dizer." -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, disse o seguinte: "Esse assunto já está debatido, está discutido, já se percebeu e, portanto, a seu devido tempo daremos as respostas e faremos as perguntas também pertinentes que se pretendem fazer, eu tenho algumas para fazer na altura, aviso já que tenho algumas para fazer." -----

----- A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

----- A informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 – Pedido de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF) – Apoio logístico para aluguer de autocarro – Junta de Freguesia de Pelmá -----

----- Foi presente, na sessão, a documentação referente ao pedido de apoio da Junta de Freguesia de Pelmá, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF), referente ao



apoio logístico para aluguer de autocarro, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo havido intervenções. -----

----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e do número 1 do artigo 7.º, ambos do RMAF, publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do diário da república n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade:-----

Aprovar a concessão do apoio financeiro no montante de 730,00 € (setecentos e trinta euros), já com iva incluído, referente ao suporte dos custos para aluguer de um autocarro, a onerar a classificação económica 0102/04050102 e grandes opções do plano (GOP) 4/420/2023/5079/2, verificando este Órgão Deliberativo que esta intervenção é uma competência própria da Junta de Freguesia e se enquadra no âmbito do RMAF. -----

----A documentação inerente ao pedido de apoio financeiro para aluguer de um autocarro, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 3 - Certificação Legal de Contas Consolidadas – Relatório e Parecer do Auditor Externo-----

----Foi presente, na sessão, o Relatório e Parecer do Auditor Externo, previamente remetido aos Senhores Deputados. -----

----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções. -----

----A Assembleia Municipal, tomou conhecimento do Relatório e Parecer do Auditor Externo, nos termos do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. --

----A documentação, Relatório e Parecer do Auditor Externo, elaborada pela Sociedade Amado & Gomes, SROC, Lda., dão-se, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 4 - Consolidação de Contas – 2024-----

-----Foi presente, na sessão, a documentação referente Prestação de Contas Consolidadas relativas ao ano de 2024, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções. -----

-----Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), na sua redação atual, as autarquias locais encontram-se obrigadas a prestar contas ao Tribunal de Contas relativamente ao exercício económico de 2024. As entidades sujeitas à aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) devem, conforme a Resolução n.º 4/2024 do Tribunal de Contas, cumprir o disposto na Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2019. Esta instrução aplica-se a todas as entidades abrangidas pelo SNC-AP, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual estabelece a obrigatoriedade da sua adoção pelos serviços e organismos das administrações central, regional e local. A Instrução n.º 1/2019-PG visa uniformizar e simplificar a prestação de contas, abrangendo entidades que aplicam o SNC-AP, SNC, SNC-ESNL ou as IAS/IFRS, promovendo a consistência e fiabilidade da informação financeira reportada. Em conformidade com o ponto 4.2 das Notas Técnicas da referida instrução, devem ser remetidas ao Tribunal de Contas as atas contendo as deliberações de apreciação e aprovação das contas, bem como a respetiva Certificação Legal de Contas. Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, a regularidade técnica da prestação de contas e da execução da contabilidade pública é assegurada por um contabilista público, função a exercer, na ausência de designação específica, por um dirigente intermédio ou, em alternativa, por um trabalhador da carreira de técnico superior com formação em contabilidade pública. O diploma legal prevê, ainda, a possibilidade de dispensa da formação específica inicial para os trabalhadores que, à data da entrada em vigor do SNC-AP, já desempenhavam funções de responsabilidade contabilística. O Município aprovou, na sua reunião da Câmara realizada dia 16 de abril 2025, os documentos de prestação de contas individuais estando, portanto, em falta a prestação de contas consolidadas. Foi aprovado o Manual de Consolidação de Contas pela Câmara Municipal a 07 de maio de 2025. As prestações de contas consolidadas devem ser aprovadas pela Assembleia Municipal e submetidas ao Tribunal de Contas até ao próximo dia 30 de junho. Encontra-se, assim, o Município de Alvaiázere sujeito à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas e, assim, obrigado à prestação de contas a este Tribunal relativas ao exercício de 2024 nos termos do previsto na sua Instrução n.º 1/2019-PG.

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com quatro abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António e Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves:-----

1. Aprovar todos os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2024, nos termos do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, traduzidas



no relatório de contas consolidadas elaborado em função do manual de consolidação, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do art.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como remetê-los ao Tribunal de Contas, através da plataforma disponibilizada para o efeito pelo Tribunal, para efeitos de fiscalização, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual; -----

2. Nos termos e para efeitos do disposto no ponto 4.1 da Instrução n.º 1/2019-PG, verificam-se na presente prestação de contas consolidadas os seguintes dados contabilísticos:-----

Dados do Balanço e Demonstração resultados: -----

Balanço: -----

Total Ativo: 50 075 614,31€; -----

Total Património Líquido: 46 748 735,84€; -----

Total Passivo: 3 326 878,47€;-----

Demonstração Resultados: -----

Total Rendimentos: 9 205 806,65€;-----

Total Gastos: 11 891 552,73€; -----

Resultado Líquido: -2 685 746,08€; -----

Dados da Demonstração Fluxos de Caixa: -----

Recebimentos: 10 562 357,53€; -----

Pagamentos: 11 276 766,08€; -----

Dados da Demonstração Desempenho Orçamental: -----

Desempenho Orçamental: -----

Recebimentos: 14 087 185,59€; -----

Pagamentos: 11 238 021,37€; -----

Operações orçamentais e operações de tesouraria: -----

Saldo inicial de operações orçamentais: 3 559 957,70€; -----

Saldo inicial de operações de tesouraria 102 232,43€; -----

Saldo final de operações orçamentais: 2 849 164,22€; -----

Saldo final de operações de tesouraria 98 617,36€;-----

----A documentação referente à Prestação de Contas Consolidadas de 2024, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal.

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 5 – Terceira Alteração Orçamental Modificativa – 2025-----

----Foi presente, na sessão, o despacho n.º 9307 exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e documentação anexa, referente à Terceira Alteração Orçamental Modificativa de 2025, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com quatro abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António e Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves-----

Aprovar a 3.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão), a qual contempla, um aumento do orçamento da receita e da despesa em 1.534.214 € (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e catorze euros), devidamente identificados no despacho e documentação presente à sessão, bem como a plurianualidade da mesma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e o art.º 20.º das normas de execução do orçamento municipal para o corrente ano de 2025. -----

-----O despacho n.º 9307, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e a restante documentação relativa à Terceira Alteração Orçamental Modificativa de 2025, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte horas e vinte cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Mesa,




(Carlos Manuel Rosa da Graça)

A Primeira Secretária,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sandrina Marques Pais Pedrosa', written over a horizontal line.

(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

O Segundo Secretário,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Simões Ribeiro', written over a horizontal line.

(António Simões Ribeiro)